



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053

Revoga os termos da Portaria nº 219/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 219/93, que designou a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, para responder pela Chefia da Seção de Dívida Ativa, a contar de 19 de fevereiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

829

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/02/1995
DE N.º 6031
UMUARAMA, 22/02/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO